

ATA DA 98ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO

Aos oito dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis, às oito horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões do Gabinete do Prefeito, realizou-se a nonagésima oitava Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Habitação - COMHABIT, com a presença dos seguintes conselheiros: Orlando Schneider Vianna, Amanda Rocha Soares, Marcelo Fochi Soubhia, Alexandre Romão e Claudio José de Oliveira. Os conselheiros Acássio Carlos da Silva, Edson Jose Suetake e Celio Santana, não puderam comparecer nesta Reunião. Iniciando o Presidente, Orlando Schneider Vianna, agradeceu a presença de todos e solicitou a leitura da Ata da reunião anterior, para aprovação e assinatura dos Conselheiros. Na sequência informou sobre a Reunião que ocorrerá na próxima segunda-feira, 12 de setembro, entre a Caixa Econômica Federal (GE Habitação/Campinas), síndicos dos empreendimentos Tamoios I e II e Prefeitura Municipal, referente entrega dos Contratos dos imóveis. Os moradores dos respectivos empreendimentos receberão os Instrumentos Contratuais, devidamente registrados no Cartório de Registro de Imóveis. Em seguida o Presidente solicitou a apresentação do resultado das pesquisas dos Residenciais Tamoios I e II, empreendimentos do Programa minha Casa Minha Vida – FAR, para o desenvolvimento de Projeto de Intervenção com recursos remanescentes do PTTS – Projeto de Trabalho Técnico Social. A Secretária Executiva, Elisabete Cristina Canil, apresentou dados, conforme a seguir:

“Pesquisa realizada com síndicos e moradores dos Residenciais Tamoios I e II demonstram algumas questões de relevância negativa no processo administrativo do condomínio, reforçando a necessidade de uma intervenção:

TAMOIO I

- *O síndico apresentou um resultado satisfatório, no que se refere à convivência geral dos moradores, porém, o mesmo pontua fatos isolados de conflitos que colocam em risco o bem-estar dentro do condomínio;*
- *Quanto à avaliação da convivência no condomínio, em relação aos vizinhos, constatamos que 44 % avaliaram a convivência como razoável; 17% como ruim; 22 % avaliaram como boa e outros 17 % como ótima, portanto, a maioria de **61% consta como razoável/ruim;***
- *Em relação às Regras de Convivência, apenas uma pessoa disse não ter conhecimento das regras, as demais afirmam participar das reuniões e assembleias do condomínio e acham importante a existência de regras;*
- *Com relação a cumprir as regras, 82% responderam que cumprem sempre e 17% disseram que cumprem às vezes;*
- *Em relação à percepção se o vizinho cumpre as regras constatamos que 17% responderam que sempre, 53 % às vezes e 30% respondem que nunca cumprem.*

TAMOIO II:

- *O síndico nos apresenta um resultado insatisfatório, no que se refere aos cuidados higiênicos e estéticos, limpeza, conservação e manutenção das unidades habitacionais, bem como, quanto a não obediência ao Regimento Interno do condomínio, além de pontuar fatos isolados de conflitos entre moradores que colocam em risco o bem-estar dentro do condomínio;*
- *Quanto à avaliação da convivência no condomínio, em relação aos vizinhos, constatamos que 37 % avaliaram a convivência como razoável; 21% como ruim; 32 % avaliaram como boa e outros 11 % como ótima, portanto, a maioria de **58% consta como razoável/ruim;***

- *Em relação às Regras de Convivência, todos afirmam ter conhecimento das regras e participar das reuniões e assembleias do condomínio e acham importante a existência de regras;*
- *Com relação a cumprir as regras, 80% responderam que cumprem sempre, 17% disseram que cumprem às vezes, apenas 1 pessoa respondeu que nunca cumpre regras (5%);*
- *Em relação à percepção se o vizinho cumpre as regras constatamos que 9% responderam que sempre, 60 % às vezes e 21% respondem que nunca cumprem.*

Nesse sentido, a Secretaria Municipal da Habitação será o órgão responsável pela elaboração de um Projeto de Intervenção Técnico Social e sua execução será terceirizada, visando um trabalho efetivo com os síndicos e mutuários do condomínio, sempre coordenados pela equipe social da Secretaria, possibilitando a melhoria na qualidade de vida dos moradores”.

Outro assunto destacado na Reunião foi sobre a alteração no Projeto João de Barro, Processo Administrativo nº. 17472/2016 referente Normas Técnicas Complementares a Lei nº. 6266/2014, que foram analisadas pelo Departamento Jurídico da Prefeitura e serão publicadas na Imprensa Oficial do Município, para posterior continuidade nos atendimentos do Projeto. Nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou a Reunião. Eu, Elisabete Cristina Canil, Secretária Executiva, digitei a presente Ata, que lida e aprovada vai assinada pelos presentes. Indaiatuba, oito de setembro de dois mil e dezesseis (08/09/2016).

Orlando Schneider Vianna _____

Amanda Rocha Soares _____

Marcelo Fochi Soubhia _____

Alexandre Romão _____

Claudio José de Oliveira _____

Elisabete Cristina Canil _____